

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA  
AO SR. FABRÍCIO DAVI DE PINHO OLIVEIRA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. FABRÍCIO DAVI DE PINHO OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de março de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES  
Presidente



ÁLVARO ALONSO PÉREZ MORAIS DE AZEVEDO  
Vice-Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO  
Secretário

/dmb/eca